

*Andraia Sorhaia*  
ADVOGADA  
OAB/PE 25.131



*Andraia Sorhaia*  
ADVOGADA  
OAB/PE 25.131

**LEI Nº 1.317/2018.**

**EMENTA: DÁ NOME À AVENIDA CENTRAL DA VILA EXU.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 11 de Dezembro de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º: Fica denominada a Avenida Central da Vila Exu de Avenida Fernando Saraiva de Moura.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2018.

  
RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho  
Prefeito Municipal de Exu-PE  
CPF: 043.448.164-86